

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 005 - B/2010 – CIB

Goiânia, 30 de abril de 2010.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria Nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – A Resolução Nº 075 de 16/12/2009 e 020/2010 de 22/04/2010, do **Colegiado de Gestão Regional Centro Sul**, que aprova AD REFERENDUM a lista de Equipamentos e Material Permanente apresentada pelos municípios;
- 5 – O Parecer emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes, da Superintendência de Planejamento/SPLAN/SES-GO, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás, enviado ao Colegiado de Gestão Regional.

RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM a retificação da Resolução Nº. 005/2010 de 08/01/2010 quanto aos equipamentos e material permanente para o município de Orizona, oposta dos municípios abaixo relacionados para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução Nº 005 – B / 2010)

MICRORREGIÃO: CENTRO SUL

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº DO DOCUMENTO DA SMS	Nº DA RESOLUÇÃO DO CGR.	Nº DO PARECER GRCS/PLAN/S ES/GO	Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
520140	APARECIDA DE GOIANIA	1.397/2009	075/2009	074/2010	27	01 Amb da Maternidade 01 PS Municipal	1	Aprovado.
520180	ARAGOJANIA	1.397/2009	075/2009	052/2010	3	1	1	Aprovado. Exceto USG
520970	HIDROLANDIA	1.397/2009	075/2009	053/2010	5	01 Centro Clínico Municipal 01 Amb. do Hospital	1	Aprovado.
521839	PROFESSOR JAMIL	1.397/2009	075/2009	054/2010	1	0	0	Aprovado. Exceto: Aparelho de Raios-X e USG
521770	PONTALINA	1.397/2009	075/2009	055/2010	0	1	1	Aprovado.
521260	MAIRIPOTABA	1.397/2009	075/2009	056/2010	1	0	0	Aprovado.
520650	CROMINIA	1.397/2009	075/2009	057/2010	3	1	1	Aprovado. Exceto USG e Aparelhos de Raios-x
520735	EDEALINA	1.397/2009	075/2009	058/2010	1	1	1	Aprovado
520740	EDEIA	1.397/2009	075/2009	059/2010	5	0	0	Aprovado. Exceto Veículo
522205	VICENTINOPOLIS	1.397/2009	075/2009	060/2010	3	0	0	Aprovado. Exceto equipamentos solicitados para PSF III (Unid. Não cadastrada no CNES)
522045	SENADOR CANEDO	1.397/2009	075/2009	061/2010	3	1	1	Aprovao. Exceto veículos
520330	BELA VISTA DE GO	1.397/2009	075/2009	062/2010	7	0	0	Aprovado.
520355	BONFINOPOLIS	1.397/2009	075/2009	063/2010	0	1	1	Aprovado. Exceto USG
520455	CALDAZINHA	186/2009	075/2009	064/2010	1	1	1	Aprovado. Exceto 01 foco cirúrgico
522060	SILVANIA	1.397/2009	075/2009	065/2010	0	1(Amb do hospital) 1 C. de Diag. e Terapia)	1	Aprovado. Exceto ambulância não especificada




COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB


521230	LEOP. DE BULHOES	1.397/2009	075/2009	066/2010	3	0	0	Aprovado. Exceto Mamógrafo
522190	VARJÃO	1.397/2009	075/2009	067/2010	1	0	0	Aprovado. Exceto veículos, Ambulância Tipo 2, equipamentos hosp.
521530	ORIZONA	1397/2009 323/2010	075/2009 020/2010	068/2010 161/2010 (complemento)	2 8	0	0	Aprovado. Exceto Equip. Hosp. Aprovado exceto ECG (1 unidade) e duplicidade de itens.
520545	CEZARINA	1.397/2009	075/2009	069/2010	2	1	1	Aprovado. Exceto, USG e Raios-X
521170	JANDAIA	1.397/2009	075/2009	070/2010	0	1	1	Aprovado. Exceto veículos e Ambulância Tipo B
522026	S. M. DO P. QUATRO	1.397/2009	075/2009	071/2010	1	1	1	Aprovado.
522200	VIANÓPOLIS	1.397/2009	075/2009	072/2010	5	0	0	Aprovado
520995	INDIARA	1.397/2009	075/2009	073/2010	4	1	1	Aprovado. Exceto Mamógrafo

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB